

ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE MARÇO E ABRIL DE 2017**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP                       | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 | REGISTROS EFETUADOS EM 2017 |                |
|--|---------------------------------------|-----------------------------|----------------|
|  |                                       | No bimestre                 | Até o bimestre |
| <b>TOTAL DE ATIVOS</b>                                 | 3.157.243.433,00                      |                             |                |
| Ativos Constituídos pela SPE                           | 3.157.243.433,00                      |                             |                |
| <b>TOTAL DE PASSIVOS</b>                               |                                       |                             |                |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE |                                       |                             |                |
| Provisões de PPP                                       |                                       |                             |                |
| Outros Passivos  |                                       |                             |                |
| <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                        |                                       |                             |                |
| Obrigações Contratuais                                 |                                       |                             |                |
| Garantias Concedidas                                   | 250.000.000,00                        |                             |                |

| DESPESAS DE PPP   | 2016                     | 2017                     | 2018                     | 2019                     | 2020                     | 2021                     | 2022                     | 2023                     | 2024                     | 2025                     | 2026                     |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Do Ente Federado (I)</b>                                       | <b>435.613.269,59</b>    | <b>592.566.927,78</b>    | <b>692.309.110,11</b>    | <b>692.309.110,11</b>    | <b>624.968.664,79</b>    | <b>490.287.774,15</b>    | <b>490.287.774,15</b>    | <b>490.287.774,15</b>    | <b>490.287.774,15</b>    | <b>490.287.774,15</b>    | <b>472.485.864,78</b>    |
| Contrato n° 30/2010 - Hospital do Subúrbio                        | 188.341.179,75           | 200.628.303,82           | 202.021.335,96           | 202.021.335,96           | 134.680.890,64           | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        |
| Contrato n° 02/2010 - Arena Fonte Nova                            | 146.783.399,76           | 157.894.533,69           | 157.039.831,08           | 157.039.831,08           | 157.039.831,08           | 157.039.831,08           | 157.039.831,08           | 157.039.831,08           | 157.039.831,08           | 157.039.831,08           | 157.039.831,08           |
| Contrato n° 35/2013 - Instituto Couto Maia                        | -                        | 9.421.145,57             | 37.684.582,27            | 37.684.582,27            | 37.684.582,27            | 37.684.582,27            | 37.684.582,27            | 37.684.582,27            | 37.684.582,27            | 37.684.582,27            | 37.684.582,27            |
| Contrato n° 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas        | 27.438.251,71            | 123.657.845,78           | 188.751.904,61           | 188.751.904,61           | 188.751.904,61           | 188.751.904,61           | 188.751.904,61           | 188.751.904,61           | 188.751.904,61           | 188.751.904,61           | 188.751.904,61           |
| Contrato n° 04/2015 - Diagnóstico por Imagem                      | 73.050.438,37            | 100.965.098,92           | 106.811.456,19           | 106.811.456,19           | 106.811.456,19           | 106.811.456,19           | 106.811.456,19           | 106.811.456,19           | 106.811.456,19           | 106.811.456,19           | 89.009.546,82            |
| <b>Das Estatais Não-Dependentes</b>                               | <b>71.266.952,36</b>     | <b>75.353.359,08</b>     | <b>43.956.126,13</b>     |
| Contrato n° 427/2006 - Emissário Submarino                        | 71.266.952,36            | 75.353.359,08            | 75.353.359,08            | 75.353.359,08            | 75.353.359,08            | 75.353.359,08            | 75.353.359,08            | 75.353.359,08            | 75.353.359,08            | 75.353.359,08            | 43.956.126,13            |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>   | <b>506.880.221,95</b>    | <b>667.920.286,86</b>    | <b>767.662.469,19</b>    | <b>767.662.469,19</b>    | <b>700.322.023,87</b>    | <b>565.641.133,23</b>    | <b>565.641.133,23</b>    | <b>565.641.133,23</b>    | <b>565.641.133,23</b>    | <b>565.641.133,23</b>    | <b>516.441.990,91</b>    |
| PPP A CONTRATAR (II)  | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)</b>                       | <b>28.714.179.024,82</b> | <b>29.330.345.330,81</b> | <b>29.959.733.707,91</b> | <b>30.602.627.883,34</b> | <b>31.259.317.672,73</b> | <b>31.930.099.110,77</b> | <b>32.615.274.584,60</b> | <b>33.315.152.970,20</b> | <b>34.030.049.771,59</b> | <b>34.760.287.263,05</b> | <b>35.506.194.634,44</b> |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I +II)</b> | <b>435.613.269,59</b>    | <b>592.566.927,78</b>    | <b>692.309.110,11</b>    | <b>692.309.110,11</b>    | <b>624.968.664,79</b>    | <b>490.287.774,15</b>    | <b>490.287.774,15</b>    | <b>490.287.774,15</b>    | <b>490.287.774,15</b>    | <b>490.287.774,15</b>    | <b>472.485.864,78</b>    |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>                | <b>1,52</b>              | <b>2,02</b>              | <b>2,31</b>              | <b>2,26</b>              | <b>2,00</b>              | <b>1,54</b>              | <b>1,50</b>              | <b>1,47</b>              | <b>1,44</b>              | <b>1,41</b>              | <b>1,33</b>              |

FONTE: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF. 22/05/2017 às 12:00.

NOTAS:

a) **FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP)**. Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual n° 12.610/12, alterada pela Lei n° 12.912/13. O objetivo é garantir as obrigações pecuniárias previstas no Contrato de concessão patrocinada n° 01/2013. Este contrato registra que a garantia será de R\$ 250.000.000,00 desde a implantação até o 24° mês. Do 25° até o 42° o valor será reduzido para R\$ 200.000.000,00 e, partir daí, corresponderá a 06 contraprestações mensais máximas.

b) **ESTATAL NÃO DEPENDENTE**. Contrato de concessão administrativa n° 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe. A Concessionária Jaguaribe S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O início das obras se deu no mês de junho de 2008 e o início das operações se deu em maio de 2011, com início do pagamento das Contraprestações a partir de junho de 2011. Saliente-se que, por se tratar de estatal não dependente, não deverão ser contabilizadas as despesas para fins de comprometimento da receita corrente líquida do Estado conforme preconiza a Lei pertinente. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2016, é de R\$ 6.279.446,59. A contabilização deste contrato dar-se-á na estatal não dependente e não haverá repercussão no balanço do Estado.

c) **ENTE FEDERADO**. Cinco contratos celebrados até esta data:

1) Contrato de concessão administrativa n° 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediará jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A foi contratada pelo período de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2016, é de R\$ 13.086.652,59.

2) Contrato de concessão administrativa n° 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com o Consórcio PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010 e o prazo contratual é de 10 anos. Em 23/03/2012 foi celebrado aditivo para reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com ampliação de 25% no número total de leitos da unidade e aumento de 20 leitos de UTI. A contraprestação mensal, a partir de fevereiro de 2017, é de R\$ 16.835.111,33.

3) Contrato de concessão administrativa n° 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O Termo Aditivo n° 01 alterou o prazo de início da operação em 1 ano e 4 meses a partir da liberação do financiamento. O Termo Aditivo n° 03 alterou o valor da contraprestação anual máxima para de R\$ 37.684.582,27.

4) Contrato de concessão patrocinada n° 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. O valor da contraprestação anual máxima aditivada, após o 2º Aditivo, de 17/12/2015, atualizada até fevereiro de 2017 é de R\$ 188.751.904,61.

5) Contrato de concessão administrativa n° 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. O valor da contraprestação anual máxima atualizada, a partir de junho de 2016, é de R\$ 106.916.956,34. Ademais, a partir de 25 de outubro de 2016 o valor da contraprestação foi alterado para R\$ 106.811.456,19 em função do 1º Termo Aditivo.